



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2025

Processo Administrativo nº 159/2025

I – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **aquisição de materiais de construção**, consistentes em telhas, cumeeiras e areia, destinados à realização de reformas em unidades habitacionais de famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de MORMAÇO/RS, no âmbito do **Programa de Subsídio Habitacional Municipal**, instituído pela Lei Municipal nº 567/2004.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando que o valor total da contratação não ultrapassa o limite legal estabelecido para dispensa de licitação.

III – DA JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade imediata de atendimento às demandas habitacionais urgentes, decorrentes de situações de precariedade estrutural das moradias de famílias cadastradas e avaliadas pela equipe técnica e social do Município. A aquisição dos materiais visa garantir condições mínimas de segurança, salubridade e dignidade às famílias beneficiadas, atendendo ao interesse público e ao direito constitucional à moradia digna.

IV – DO FORNECEDOR

Denice Flores Bortolomedi Laurini – ME

CNPJ nº 10.388.083/0001-91

Endereço: Rua Frederico Schroeder, nº 1037, Centro, MORMAÇO/RS.

V – DO VALOR

O valor total da contratação é de **R\$ 13.628,93 (treze mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos)**.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



VI – DO PRAZO E CONDIÇÕES

O fornecimento dos materiais ocorrerá conforme demanda da Secretaria Municipal da Habitação e Assistência Social, mediante solicitação formal, com pagamento após a entrega e apresentação da respectiva nota fiscal.

VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

VIII – DA AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

Mormaço/RS, 24 de dezembro de 2025.

Alexandre Antônio Vieira

Prefeito Municipal